

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 346 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 08/07/2024 a 27/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ELAINE RICCI ZAWADZKI	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 18 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 347 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Sra. KARINA DO CANTO PIMENTEL, portadora do RG nº9.014.353-0 SSP-PR e CPF nº046.358.909-29, servidora deste município nomeada em 03/08/2009 ocupando o cargo de "NUTRICIONISTA", horário especial com redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo do exercício do cargo de acordo com Lei nº 6.112/1990, Art. 98, a partir de 23 de Maio de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 19 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 044/2024

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR; resolve conceder ao Vereador **Olimpio de Oliveira Caetano**, a liberação de 03 (três) diárias, **integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%**, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do Curso - **CURSO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E O SEU IMPACTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUALIDADE. MÉTODO CONSULTOR, REALIZAÇÃO DATALEGIS, APOIO UVEPAR.**, tendo como local o Hotel Slaviero Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50 - Centro Curitiba-PR., nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 23 de julho de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 26 de julho de 2024, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 22 de julho de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 23 de julho de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 26 de julho de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 27 de julho de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 19 de julho de 2024.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmamaruna.pr.gov.br

Sexta-feira, maio 24, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017514

UF Ente Receptor: PR

Ente Receptor: MUNICIPIO DE ARARUNA

CNPJ Ente Receptor: 75.359.760/0001-99

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 129.829,13

Masked Input 129 829.13

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome SUZANNE DELFIM

Cargo DIRETORA CULTURA

Telefone (44) 99875-8506

E-mail suzanne.gui@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura ☒

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizado convocação do Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil, para discussão sobre a destinação dos recursos da PNAB, no dia 22/04/2024, às 17:00 horas no Auditório da Casa da Cultura, Rua Nossa Senhora do Rocio s/ número, Araruna-PR. Tivemos a participação conselho municipal de Cultura e com 06 membros da sociedade civil e poder executivo municipal.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na Internet:

http://www.araruna.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368svb0&id=2021

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras: Reformas e Aquisição de bens culturais	Troca telhado Casa Cultura, implantação de uma lavanderia e pintura interna parcial de alguns lugares	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	Editais de Chamament o, para concursos de premiação: MISS ARARUNA - FESTIVAL DA VIOLA - TALENTOS KIDS	29,829,12	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)		Serviço ou profissional contratado		

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022).

O inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, será cumprido por editais que selecionarão ações formativas que serão realizadas nas regiões periféricas do município, de forma a investir 20% do valor da PNAB

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais de fomento haverá o estímulo à participação e ao protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente, por meio de cotas e/ou pontuação diferenciadas, respeitando a INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10 28 de Dezembro de 2023

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? ☒ Sim

Possui Plano de Cultura? ☒ Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? ☒ Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de

PAAR

CT7QAMB

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº 022/2024

Quanto aos recursos ora interpostos, **RATIFICO** nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência as empresas Recorrentes e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9853